



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 15/04/2021. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade, Marcelo de Castro Callado, o técnico-administrativo, Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Alecécia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico da Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião. **ORDEM DO DIA: I - Leitura e aprovação de Ata.** Como de praxe, o Presidente dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, cuja cópia foi enviada previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o presidente deu sequência aos trabalhos apreciando a pauta enviada anteriormente que constou sobre a deliberação dos seguintes processos: **II - Comissão de Ética da UFC e o Fluxo dos Processos.** O presidente, prof. Carlos Couto, em sua apresentação falou que a maioria das denúncias que chegam na CET se devem a intrasingência. Expôs os projetos: visita aos Conselhos de Centros e Faculdades, atualização do código de Ética e curso/palestra sobre conflito de interesses. A Secretária Executiva, Alecécia Costa lembrou aos membros o fluxo de processos da Comissão de Ética, bem como tirou algumas dúvidas que surgiram durante a apresentação. **III - Atualização de conhecimentos sobre Ética.** O Consultor Jurídico, José Edmar, iniciou a apresentação proferindo que a CET examina condutas na prestação de serviços, por agentes públicos a serviço da instituição, no caso da UFC, servidores docentes, técnico-administrativos, terceirizados e discentes bolsistas. Citou ainda o caráter consultivo e pedagógico da Comissão. **COMUNICAÇÕES:** A Secretária Executiva informou que a docente, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho e a técnica-administrativa, Carmen Suzana Lima justificaram suas ausências por motivo de força maior. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou sugerida para a data de 13/05/2021, às nove horas e trinta minutos. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada virtualmente por mim e demais presentes.

Fortaleza, 15 de abril de 2021.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Marcelo de Castro Callado _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Alecécia Costa da Silva Maia _____



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 01/10/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 02/10/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 06/10/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2336627** e o código CRC **C2BF4A51**.
